

PORT. N.º 1112
PUBLICADA NO
DOU de 14/11/02



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTRARIA N.º 1112 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo nº 23065.008967/2002-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **DARCILUZIA MAGALHÃES DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 1119632, em regime de 40(quarenta) horas, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, amparada pela Emenda Constitucional nº 20, artigo 8º, itens I, II e III, alíneas “a” e “b”, com proventos integrais, acrescidos de 24% (vinte e quatro por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, 26,05% - referente à URP – Judicial e 2/10 de FG-6.


ROGERIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 11
Em 23 12 02